



RESOLUÇÃO/PROEN Nº035/2022

Torna público o resultado dos recursos da Avaliação de Conhecimentos e Entrevista, conforme Edital/Proen nº021/2022

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 41 incisos VIII, e de acordo com o disposto na Resolução/Consuni nº 012/2022,

RESOLVE

Art.1º. Publicar a resposta dos recursos da avaliação de conhecimentos e entrevista, na forma que segue:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A): 628047

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO(A):

“Gostaria que vocês explicassem por qual razão não fornecem o gabarito da prova de transferência externa de medicina. Acredito que todos merecem saber o que erraram na prova e na entrevista também! Durante a prova foi fornecido um rascunho justamente para anotarmos o gabarito. Quando questionei sobre isso me passaram o e-mail desse setor e informaram que poderíamos pedir recurso. Mas recurso de que se ninguém sabe o que errou/acertou??”

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

	GABARITO CANDIDATO(A)	GABARITO OFICIAL
01.	INTEGRALIDADE: Considera as pessoas em todas as suas necessidades e requer atuação na promoção/educação em saúde, prevenção, reabilitação e cura. UNIVERSALIDADE: Direito à saúde garantido mediante políticas públicas, sem distinção de discriminação. DESCENTRALIZAÇÃO: Distribuição de poder político, responsabilidades e recursos do federal para estadual e municipal.	INTEGRALIDADE: Considera as pessoas em todas as suas necessidades e requer atuação na promoção/educação em saúde, prevenção, reabilitação e cura. UNIVERSALIDADE: Direito à saúde garantido mediante políticas públicas, sem distinção de discriminação. DESCENTRALIZAÇÃO: Distribuição de poder político, responsabilidades e recursos do federal para estadual e municipal.

	<p>EQUIDADE: Tratar desigualmente os desiguais, priorizando os maiores riscos de morrer e adoecer.</p> <p>PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Inserção da população brasileira na formulação de políticas públicas em defesa do direito à saúde.</p> <p>REGIONALIZAÇÃO/HIERARQUIZAÇÃO: Organização do sistema que foca a noção de território para nortear as ações e serviços de saúde.</p>	<p>EQUIDADE: Tratar desigualmente os desiguais, priorizando os maiores riscos de morrer e adoecer.</p> <p>PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Inserção da população brasileira na formulação de políticas públicas em defesa do direito à saúde.</p> <p>REGIONALIZAÇÃO/HIERARQUIZAÇÃO: Organização do sistema que foca a noção de território para nortear as ações e serviços de saúde.</p>
02.	D	B
03.	E	B
04.	<p>PREVENÇÃO DE DOENÇAS: Baseia-se nos indicadores epidemiológicos para fomentar campanhas ou ações pontuais.</p> <p>PREVENÇÃO DE DOENÇAS: Busca eliminar ou reduzir fatores de risco, geralmente direcionada a uma doença ou agravo específico.</p> <p>PROMOÇÃO DE SAÚDE: Objetiva aumentar a qualidade de vida individual e coletiva, a partir de estratégias diversas.</p> <p>PROMOÇÃO DE SAÚDE: Caracteriza-se pela atuação de equipes multiprofissionais e intersetoriais.</p> <p>PREVENÇÃO DE DOENÇAS: Utiliza, geralmente, estratégias únicas e persuasivas, como campanhas contra o uso do cigarro.</p> <p>PROMOÇÃO DE SAÚDE: Baseia-se no conceito de saúde multidimensional e na intervenção participativa e comunitária.</p>	<p>PREVENÇÃO DE DOENÇAS: Baseia-se nos indicadores epidemiológicos para fomentar campanhas ou ações pontuais.</p> <p>PREVENÇÃO DE DOENÇAS: Busca eliminar ou reduzir fatores de risco, geralmente direcionada a uma doença ou agravo específico.</p> <p>PROMOÇÃO DE SAÚDE: Objetiva aumentar a qualidade de vida individual e coletiva, a partir de estratégias diversas.</p> <p>PROMOÇÃO DE SAÚDE: Caracteriza-se pela atuação de equipes multiprofissionais e intersetoriais.</p> <p>PREVENÇÃO DE DOENÇAS: Utiliza, geralmente, estratégias únicas e persuasivas, como campanhas contra o uso do cigarro.</p> <p>PROMOÇÃO DE SAÚDE: Baseia-se no conceito de saúde multidimensional e na intervenção participativa e comunitária.</p>
05.	B	B
06.	A	A
07.	C	C
08.	C	C
09.	E	D
10.	C	D



11.	D	A
12.	A	D
13.	A	D
14.	A	C
15.	D	B

RESULTADO:

Total de pontos na Avaliação de Conhecimento (Peso 6)	3,90
Total de Pontos na Entrevista (Peso 4, conforme Apêndice 3 da Resolução/Consuni nº 012/202)	3,00
TOTAL GERAL	6,90

FUNDAMENTAÇÃO:

A candidato(a) não atingiu a nota mínima nas duas etapas, devendo ser igual ou superior a 8 (oito), conforme Art.13 Parágrafo único da Resolução/Consuni nº 012/2022.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A): 628038

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO(A):

“...venho através deste documento solicitar o gabarito oficial, as notas do memorial, entrevista e feedback para pré-seleção a vaga para 2ª Fase. Conforme apresentado na Resolução 012/2022 em nenhum artigo menciona que as informações não seriam fornecidas. Ressalto que durante a prova nos foi dado papel e caneta para anotarmos o gabarito para futura conferência. Estas informações solicitadas são apenas para eu saber meu desempenho e poder ajustar o que faltou para uma próxima oportunidade de transferência externa”.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

	GABARITO CANDIDATO(A)	GABARITO OFICIAL
01.	<p>INTEGRALIDADE: Considera as pessoas em todas as suas necessidades e requer atuação na promoção/educação em saúde, prevenção, reabilitação e cura.</p> <p>UNIVERSALIDADE: Direito à saúde garantido mediante políticas públicas, sem distinção de discriminação.</p> <p>DESCENTRALIZAÇÃO: Distribuição de poder político, responsabilidades e</p>	<p>INTEGRALIDADE: Considera as pessoas em todas as suas necessidades e requer atuação na promoção/educação em saúde, prevenção, reabilitação e cura.</p> <p>UNIVERSALIDADE: Direito à saúde garantido mediante políticas públicas, sem distinção de discriminação.</p> <p>DESCENTRALIZAÇÃO: Distribuição de poder político, responsabilidades e</p>

	<p>recursos do federal para estadual e municipal. EQUIDADE: Tratar desigualmente os desiguais, priorizando os maiores riscos de morrer e adoecer. PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Inserção da população brasileira na formulação de políticas públicas em defesa do direito à saúde. REGIONALIZAÇÃO/HIERARQUIZAÇÃO: Organização do sistema que foca a noção de território para nortear as ações e serviços de saúde.</p>	<p>recursos do federal para estadual e municipal. EQUIDADE: Tratar desigualmente os desiguais, priorizando os maiores riscos de morrer e adoecer. PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Inserção da população brasileira na formulação de políticas públicas em defesa do direito à saúde. REGIONALIZAÇÃO/HIERARQUIZAÇÃO: Organização do sistema que foca a noção de território para nortear as ações e serviços de saúde.</p>
02.	C	B
03.	A	B
04.	<p>PREVENÇÃO DE DOENÇAS: Baseia-se nos indicadores epidemiológicos para fomentar campanhas ou ações pontuais. PREVENÇÃO DE DOENÇAS: Busca eliminar ou reduzir fatores de risco, geralmente direcionada a uma doença ou agravo específico. PROMOÇÃO DE SAÚDE: Objetiva aumentar a qualidade de vida individual e coletiva, a partir de estratégias diversas. PREVENÇÃO DE DOENÇAS: Caracteriza-se pela atuação de equipes multiprofissionais e intersetoriais. PREVENÇÃO DE DOENÇAS: Utiliza, geralmente, estratégias únicas e persuasivas, como campanhas contra o uso do cigarro. PROMOÇÃO DE SAÚDE: Baseia-se no conceito de saúde multidimensional e na intervenção participativa e comunitária.</p>	<p>PREVENÇÃO DE DOENÇAS: Baseia-se nos indicadores epidemiológicos para fomentar campanhas ou ações pontuais. PREVENÇÃO DE DOENÇAS: Busca eliminar ou reduzir fatores de risco, geralmente direcionada a uma doença ou agravo específico. PROMOÇÃO DE SAÚDE: Objetiva aumentar a qualidade de vida individual e coletiva, a partir de estratégias diversas. PROMOÇÃO DE SAÚDE: Caracteriza-se pela atuação de equipes multiprofissionais e intersetoriais. PREVENÇÃO DE DOENÇAS: Utiliza, geralmente, estratégias únicas e persuasivas, como campanhas contra o uso do cigarro. PROMOÇÃO DE SAÚDE: Baseia-se no conceito de saúde multidimensional e na intervenção participativa e comunitária.</p>
05.	D	B
06.	A	A
07.	B	C
08.	C	C

09.	D	D
10.	D	D
11.	D	A
12.	B	D
13.	C	D
14.	A	C
15.	B	B

RESULTADO:

Total de pontos na Avaliação de Conhecimento (Peso 6)	4,22
Total de Pontos na Entrevista (Peso 4, conforme Apêndice 3 da Resolução/Consuni nº 012/202)	4,00
TOTAL GERAL	8,22

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a Resolução/Proen nº032/2022 o candidato encontra-se em lista de espera.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A): 628049

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO(A):

“Em face da PONTUAÇÃO NA PROVA escrita o recorrente, pelos fatos e motivos que passa a expor;

DOS FATOS

O candidato prestou a prova para o processo de seleção através de preenchimento de vagas para ingresso, através de transferência, no curso de Graduação em Medicina da Unidavi, conforme Edital/Proen no 021/2022.

No entanto, no dia da aplicação da prova, foram violados os princípios básicos de igualdade, lisura, probidade e boa-fé, quando logo no início da prova escrita os computadores fornecidos apresentaram falha, que foi detectada por ambos os concorrentes. Nesse momento, em que os professores tentavam solucionar o problema, houve tempo para alguns examinandos, de posse de seus celulares, pesquisarem questões e se beneficiarem. Nesse sentido, qualquer ofensa aos fundamentos administrativos que prejudicam a isonomia entre os indivíduos e torna o certamente injusto, parcial e irregular torna o ato propício a anulação.

DOS PEDIDOS



Diante do exposto, peço a anulação da prova pois o principal direito dos candidatos que era disputar um certame dentro das regras previamente estabelecidas, de forma que todos os candidatos disputassem essa vaga de forma igualitária foi violada quando candidatos usaram seus celulares em sala de prova”.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Após os computadores apresentarem falha técnica, os professores solicitaram a todos os candidatos que fechassem os mesmos, impossibilitando o acesso às questões da Avaliação de Conhecimento, pois login e senha são de uso interno e exclusivo da Unidavi. Deu-se seguimento ao certame de forma impressa, não sendo violada a disputa igualitária entre os candidatos. Diante do exposto, cabe ao requerente o ônus da prova.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A): 628159

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO(A):

“A candidata prestou a prova para o processo de seleção através de preenchimento de vagas para ingresso, através de transferência, no curso de Graduação em Medicina da Unidavi, conforme Edital/Proen n.021/2022.

No entanto, no dia da aplicação da prova, foram violados os princípios básicos de igualdade, lisura, probidade e boa-fé, quando logo no início da prova os computadores fornecidos apresentaram falha, que foi detectada por ambos concorrentes.

Nesse momento, em que os professores tentavam solucionar o problema houve tempo para alguns examinados, de posse de seus celulares pesquisarem questões e se beneficiarem. Nesse sentido, qualquer ofensa aos fundamentos administrativos que prejudicam a isonomia entre os indivíduos e torna o certame injusto, imparcial e irregular torna o ato propício a anulação. Além desses fatos, durante a etapa de entrevista houve disparidade entre os avaliadores perante os últimos candidatos entrevistados havendo mais professores analisando que no início, gerando assim uma maior pressão e desconforto.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, peço a anulação da prova pois o principal direito dos candidatos, que era disputar um certame dentro das regras previamente estabelecidas, de forma que todos os candidatos disputassem essa vaga de forma igualitária foi violada quando os candidatos usaram seus celulares em sala de prova”.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO



FUNDAMENTAÇÃO:

Após os computadores apresentarem falha técnica, os professores solicitaram a todos os candidatos que fechassem os mesmos, impossibilitando o acesso às questões da Avaliação de Conhecimento, pois login e senha são de uso interno e exclusivo da Unidavi. Deu-se seguimento ao certame de forma impressa, não sendo violada a disputa igualitária entre os candidatos. Diante do exposto, cabe ao requerente o ônus da prova.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A): 628030

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO(A):

“Inicialmente, a avaliação seria feita no chromebook (avaliação virtual) mas, em virtude de alguns problemas técnicos envolvendo a plataforma, foi alterado o formato da prova para uma avaliação física, no papel. Durante a troca de formato da prova, houve a tentativa de cada participante do processo ingressar com o próprio e-mail, abrindo possibilidade de que, na sala de prova, os participantes pegarem o telefone celular para confirmar o próprio e-mail, antes da decisão da avaliação ser no papel. Já decidida a alteração do formato da avaliação, as duas fiscais se fizeram ausentes por alguns instantes na sala de aula, mas com os alunos tendo recebido a prova. Assim, houve consulta ao telefone por alguns participantes, em razão da ausência de fiscais no momento da realização da prova. Vale frisar que, em razão da ausência de disposições sobre tal hipótese no edital, se requer a análise do presente recurso para a reaplicação da prova”.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Após os computadores apresentarem falha técnica, os professores solicitaram a todos os candidatos que fechassem os mesmos, impossibilitando o acesso às questões da Avaliação de Conhecimento, pois login e senha são de uso interno e exclusivo da Unidavi. Deu-se seguimento ao certame de forma impressa, não sendo violada a disputa igualitária entre os candidatos. Diante do exposto, cabe ao requerente o ônus da prova.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 09 de agosto de 2022.

Prof.^a Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-Reitora de Ensino

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br

Assinatura digital
09/08/2022 16:28 UTC-03:00


PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI

ENVELOPE

 Descrição do Envelope - Resultado dos recursos da Avaliação de Conhecimentos e Entrevista - Medicina
ID do Envelope : 115761

ARQUIVO

 298185_1_1.pdf 7 págs. PDF

 Código de Verificação: 03522d52-438c-4eaa-bd58-31bec8cf98a8
Hash: 5d1772f7181d1244ebd742c1a0097dcc2bf68b5ce4fbfa478231da88163c38e5

ASSINADO POR

 **PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI** Data e horário: 09/08/2022 às 16:27 • Fuso Horário: UTC -03:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13
Hash: 39C3BBC57CD70A243776729836A9D0D4B1CDAB35